



INDICAÇÃO Nº 147/10

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal, para que seja regulamentado por lei o disciplinamento da Guarda Municipal, uma vez que está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.011, através de emenda apresentada pelos vereadores desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação foi apresentada pelos Vereadores Mirins da ETEC “Manoel dos Reis Araújo” – Centro Paula Souza: Tharik Rafael dos Santos Gaeita e Axel Silva Nascimento – Partido do Trânsito e Transporte, quando da realização da Sessão Ordinária da “Câmara Jovem” em 22/10/2010, com a seguinte justificativa:

“Tal indicação vem reforçar a opinião de nossa sociedade e dos vereadores, que apresentaram emenda à LDO 2.011 em razão de acontecimentos relevantes ocorridos em nossa cidade, antes considerada pacífica e acolhedora, e que vem acumulando graves episódios, aumentando a insegurança dos munícipes.

Com isso, faz-se necessária a implantação da Guarda Municipal, que em muito poderá auxiliar a nossa Polícia Militar, bem como executar tarefas importantes, para que nossa cidade volte a ser o refúgio de pessoas que a buscam para aqui viver e usufruir do ambiente acolhedor e hospitaleiro”.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 12 de novembro de 2.010.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário